

*Estado capitalista e classe dominante**

DÉCIO SAES**

Sou o prefaciador da obra em questão, além de ter sido o orientador da tese de doutorado que se encontra na origem desse livro. Pelas regras acadêmicas – cuja conveniência não deve de resto ser contestada de modo apressado e irrefletido –, não seria de bom tom lançar-me em considerações públicas sobre um trabalho realizado sob minha direção. Ocorre entretanto que *Crítica Marxista* não é uma revista acadêmica. Assim sendo, sinto-me à vontade para abordar aqui algumas questões teoricamente relevantes levantadas por Perissinotto. O comentário que se segue não preenche a função literária da resenha: não apresento um resumo do livro, nem enumero as qualidades do autor. Mas espero que minha incursão no campo de problemas instaurado pela análise de Perissinotto indique

indiretamente a alta relevância científica do seu trabalho de investigação.

O objeto fundamental da análise proposta por Perissinotto é a relação que se estabelece, ao longo da Primeira República brasileira (1889-1930), entre a burocracia estatal paulista e o grande capital cafeeiro (ou capital cafeeiro *tout court*). Confirmando os termos da análise contida em seu trabalho anterior¹, Perissinotto sustenta, com base em alentada pesquisa histórica, que a política econômica implementada pelos sucessivos governos estaduais paulistas concretiza a hegemonia política do grande capital cafeeiro diante das demais frações da classe dominante. O autor, entretanto, tem dificuldade em manter o vigor dessa tese ao longo de todo o trabalho, pois os próprios fatos e processos por ele

* Comentário ao livro: Renato Monseff Perissinotto. *Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889 – 1930)*, 2 tomos, São Paulo, Ed. Annablume, 2000.

** Professor-visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP e professor colaborador voluntário do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

¹ Trata-se de Renato M. Perissinotto, *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*, Ed. Unicamp, Campinas, 1994.

evocados se encarregam de lhe mover um ataque cerrado. Mesmo para os que não estão envolvidos numa pesquisa específica sobre a história política da Primeira República brasileira (é, pelo menos por ora, o meu caso), é interessante refletir sobre as raízes dessa dificuldade. Ela me parece decorrer do empenho inicial de Perissinotto em colocar a suposição poulantziana do fracionamento dos interesses da classe dominante no processo político capitalista a serviço de uma “sociologia dos grupos sociais”, como se tal fracionamento dependesse da constituição prévia de um contingente de membros da classe dominante como grupo social, dotado de coesão interna e voltado para o exercício de influência política a favor de seus interesses comuns. O grande capital cafeeiro, reconhecido por Perissinotto como o ator político fundamental da Primeira República brasileira, é um grupo dominante multifuncional ou polivalente: os seus membros são sobretudo exportadores e banqueiros, mas também fazendeiros de café, donos de ações de ferrovias e industriais². Nele se abrigam, portanto, diferentes interesses econômicos (os da propriedade fundiária, os do capital comercial e bancário, os do capital industrial). Caso os portadores de tais interesses fossem grupos sociais diferenciados (e não um só grupo social, como no caso em pauta), seria inevitável o conflito entre eles, pois todo segmento da classe dominante sabe que, dado um certo montante de produto social, é possível aumentar os seus ganhos relativos às expensas da diminuição dos ganhos relativos de outros segmentos dessa classe (e isso independentemente da adoção de

procedimentos destinados a intensificar a exploração do trabalho). Sendo, inversamente, um grupo social dominante portador de múltiplos interesses econômicos, seria inevitável que ele se inclinasse, ao exercer pressão sobre o Estado, por aqueles interesses que fossem mais significativos (isto é, que fossem potencialmente geradores de maiores ganhos), já que, num sistema de posições relativas como aquele que relaciona os diferentes interesses econômicos das diferentes frações da classe dominante, é politicamente inviável equacionar uma repartição igualitária ideal dos ganhos totais (lucros, juros, rendas da terra). Nesse caso, uma dimensão econômica específica desse grupo social dominante primária, nos terrenos da ação econômica e da ação política, sobre as demais; e, conseqüentemente, impor-se-ia a predominância, no processo político, do fracionamento de interesses segundo a função dos agentes na estrutura econômica global (produção, circulação). Mas suponhamos, para explorar todas as possibilidades lógicas, que o grupo social dominante endereçasse ao Estado um elenco de reivindicações balanceado, contemplando eqüitativamente diversos interesses econômicos próprios à classe dominante. Seria impossível que o Estado atendesse essa demanda igualitária: cada medida proposta pelos agentes governamentais seria objetivamente mais favorável aos ganhos de uma ou outra fração; e, no plano subjetivo, também seria encarada como tal. Nesse caso, o Estado atuaria como fator primordial de fracionamento dos interesses econômicos da classe dominante, chocando-se nessa empreitada com a configuração superfi-

² Ver R. Perissinotto, *Estado e capital cafeeiro...*, tomo I, p. 26.

cial dessa classe: vale dizer, com a sua decomposição em grupos sociais construídos sobre outras bases (uma rede local de interesses, a origem familiar ou clânica etc.). Não me parece que Perissinotto ignore que, a partir de uma “sociologia dos grupos sociais”, jamais se chegará a uma visão teoricamente ajustada do exercício da hegemonia política no seio da classe dominante. O autor, inclusive, rapidamente esclarece que a dimensão predominante no grande capital cafeeiro é a mercantil-exportadora; e que, como capital bancário e comercial, o grande capital cafeeiro submete à sua hegemonia política “lavradores” e “fazendeiros de café”. Por outro lado, Perissinotto demonstra, ao longo de todo o seu trabalho, que o processo de definição da política de Estado regional paulista (tributação, políticas de valorização do café etc.) não é apenas a expressão de uma hegemonia política mercantil-exportadora já plenamente constituída. Na verdade, a implementação da política de Estado implica a explicitação dos interesses em jogo, e atua, nessa medida, como fator crucial de diferenciação e fracionamento dos interesses econômicos da classe dominante paulista. Pode-se portanto dizer que, no fim das contas, Perissinotto acaba dando prioridade, na análise do processo de formação e exercício da hegemonia política no seio da classe dominante, a uma fração “econômica” da classe dominante em detrimento de um grupo social dominante de caráter multifuncional. Restaria aqui sublinhar a justeza desse encaminhamento, bem como sugerir ao leitor que se fie, teoricamente,

mais no percurso total da análise que na declaração inicial de intenções.

O caráter conflituoso do exercício da hegemonia política no seio do bloco no poder

A análise da relação existente entre a burocracia estatal paulista e o grande capital cafeeiro – que, na prática, age e se posiciona como capital mercantil-exportador – chega a seu patamar mais elevado quando Perissinotto caracteriza de modo minucioso a oposição dessa fração a uma política governamental que, analisada retrospectivamente, parece criar as condições gerais necessárias à manutenção da lucratividade das atividades de comercialização e exportação do café. Para Perissinotto, a burocracia estatal pode estar implementando uma política econômica que corresponde objetivamente aos interesses econômicos de uma fração da classe dominante, mas nem por isso se reduz à condição de mero instrumento da vontade política dos membros de tal fração. Essa conclusão, por sua vez, suscita em nós leitores uma indagação de caráter teórico: o conflito entre burocracia estatal e fração hegemônica é ocasional? Ou ele é uma dimensão permanente da relação entre ambos, no contexto das formações sociais capitalistas?

Inclino-me a pensar que tal conflito nada tem de ocasional; e que a sua eclosão não depende de variações conjunturais. Já em *Poder político e classes sociais*³, Nicos Poulantzas repete insistentemente – e tem razão em fazê-lo – que, no que diz respeito à classe dominante,

³ Ver Nicos Poulantzas. *Pouvoir politique et classes sociales*, 2 tomos, Paris, Ed. Maspero. 1971; especialmente, o item “L’État capitaliste et les classes dominantes”.

a função política da burocracia estatal capitalista não é exatamente a de garantir a preponderância dos interesses econômicos – isto é, a hegemonia política no sentido estrito – de uma fração da classe dominante sobre as demais; e sim a de manter a unidade política da classe dominante, *sob a égide* da fração hegemônica. Essas duas fórmulas parecem ser *ligeiramente* diferentes; quando se compara porém os padrões de relacionamento político entre frações da classe dominante resultantes, respectivamente, de uma e de outra, essa diferença se revela maior do que se poderia inicialmente pensar. É o que se evidencia em *Fascismo e ditadura*⁴, em que Poulantzas explicita, na análise da política fascista, as implicações políticas para a burocracia estatal capitalista, do exercício da função de unificar politicamente a classe dominante sob a égide da fração hegemônica. A cúpula do partido fascista, alçada à condição de burocracia estatal, implementa uma política econômica que concretiza a hegemonia política do capital monopolista no seio do bloco no poder; ao mesmo tempo, a burocracia estatal fascista deve, a fim de manter e consolidar a unidade política da classe dominante, “neutralizar”, “amortecer” ou “sufocar” as contradições entre o capital monopolista e as demais frações da classe dominante (isso sendo possível porque, como Poulantzas esclarece liminarmente, tais contradições não têm um caráter “antagônico”). Ora, “neutralizar”, “amortecer” ou “sufocar” as contradições entre fração hegemônica e frações subalternas da classe dominante implica contemplar,

na implementação da política de Estado, alguns interesses econômicos secundários das frações subalternas às expensas de interesses econômicos igualmente secundários da fração hegemônica. O Estado capitalista tende assim à execução de uma *política de compromisso* (trata-se aqui da fórmula empregada por Poulantzas em *Fascismo e ditadura*; e não da fórmula de Weffort) que, ao invés de inviabilizar, através da neutralização recíproca de interesses econômicos das frações, a concretização da hegemonia política no seio do bloco no poder, instaura, através da neutralização dos conflitos políticos entre frações, as condições indispensáveis ao exercício de tal hegemonia. A política de compromisso exige, por exemplo, que o aparelho de Estado capitalista por vezes tribute pesadamente a fração hegemônica e submeta as frações subalternas a uma tributação mais ligeira, inclusive porque a fração politicamente hegemônica *tende* a ser aquela que já prepondera no terreno estritamente econômico (preponderância essa, de resto, que se metamorfoseia regularmente em recursos ideológicos e políticos que são de grande importância no equacionamento da relação entre essa fração e o Estado capitalista). Ora, é previsível que *todas* as classes sociais e frações da classe dominante – inclusive a fração hegemônica – resistam aos tributos que lhes são impostos, já que em princípio – isto é, salvo em situações hipotéticas em que toda tributação se tornaria economicamente inviável – é sempre possível alguma redistribuição da carga tributária entre as classes sociais

⁴ Ver Nicos Poulantzas. *Fascisme et dictature*, Paris, Ed. Maspero, 1970; terceira parte, “Fascisme et classes dominantes”.

ou entre as frações da classe dominante. A resistência à tributação é a postura mais razoável, do ponto de vista dos interesses econômicos de cada fração da classe dominante, já que a submissão silenciosa às alíquotas vigentes no presente pode agravar a sua situação no futuro. Ou seja, pautando-se pela regra, politicamente eficaz, segundo a qual “quem cala consente”, o fisco pode se sentir autorizado a gravar mais intensamente os rendimentos da fração da classe dominante que tiver optado pela aceitação tácita do modelo oficial de distribuição da carga tributária, aliviando aqueles que se decidem pelo protesto aberto contra tal modelo. À vista disso, é desarrazoado supor que a fração hegemônica se submeteria sem luta à política econômica implementada pela burocracia estatal (e, em particular, à política tributária); e que o faria por ter uma compreensão plena – similar à de um historiador analisando o passado – da relação positiva entre o ataque burocrático a seus interesses econômicos imediatos e a preservação de seus interesses econômicos de médio ou longo prazos. Essas observações nos obrigam a concluir nossa intervenção sobre este tema com uma formulação incisiva: é praticamente impossível o exercício da hegemonia política no seio do bloco no poder sem que irrompam conflitos políticos entre a fração hegemônica e a burocracia estatal, cuja ação político-administrativa redunde em concretização de tal hegemonia.

Essa formulação resolve algumas, porém não todas as questões que se colocam para o analista do processo político típico das formações sociais capitalistas. Ela tem, é verdade, a utilidade de descartar a aplicação da distinção entre

“consentimento” e “oposição” como critério de diferenciação das posições “hegemônica” e “subordinada” dentro do bloco no poder (procedimento que é obviamente simplista, mas que permanece de pé caso não seja contestado no plano teórico). Paralelamente, ela amplia a importância do trabalho de estabelecimento de conexões entre interesses econômicos de fração e política estatal. Nesse terreno, a operação mais fácil é aquela que consiste em estabelecer a distinção entre interesses econômicos de fração priorizados pela política estatal e interesses econômicos de fração só secundariamente levados em conta pelos agentes burocráticos. O analista político pode entretanto deparar com situações históricas bem mais complexas, como aquelas em que a ação estatal procura induzir a transformação – “pelo alto” – da “situação de classe” e dos interesses econômicos de uma fração da classe dominante, sem que seja plausível (e portanto visível) o consentimento de tal fração com relação a essa política transformadora. Assim, por exemplo, a burocracia estatal pode buscar a transformação, através de uma série de medidas econômicas, de uma burguesia industrial nativa, duplamente dependente (isto é, dependente diante dos países capitalistas centrais, que lhe fornecem tecnologia industrial; e diante do capital mercantil-exportador local, que lhe fornece as divisas necessárias à importação dessa tecnologia industrial), numa burguesia nacional, capaz de liderar o processo interno de industrialização e a luta pela independência econômica do país diante das grandes potências capitalistas. Ela pode também perseguir a conversão de uma classe fundiária pré-capitalista em burguesia

agrária típica das formações sociais capitalistas. É previsível que tanto a burguesia industrial dependente quanto o latifúndio pré-capitalista resistam à ação estatal de transformação “pelo alto” de sua “situação de classe”. Entenda-se entretanto que não estamos, aqui, diante da resistência de uma fração hegemônica à ação burocrática que redundaria, em última instância, na concretização de sua própria hegemonia política no seio do bloco no poder. Nos casos em pauta, a resistência da fração de classe dominante sujeita à pressão burocrática consiste, antes, na “reserva” diante de uma política estatal que busca liquidar certos interesses econômicos em prol da instauração de novos interesses econômicos. Essa empreitada estatal de destruição/construção de interesses econômicos inviabiliza, no plano da análise, o estabelecimento de conexões objetivas entre a ação estatal e os interesses econômicos *atuais* (sejam eles de curto, médio ou longo prazos) da fração em questão. Conseqüentemente, ela também impossibilita que o analista político atribua à fração, cuja “situação de classe” a ação burocrática procura transformar, a hegemonia política no seio do bloco no poder. Se as observações acima forem procedentes, muito trabalho teórico deverá ainda ser realizado no terreno da distinção dos diferentes tipos de oposição de classe dominante à ação burocrática estatal: a) a oposição movida pelas frações subalternas do bloco no poder; b) a oposição movida pela fração hegemônica no seio do bloco no poder; c) a oposição movida por frações cuja “situação de classe” está em vias de ser transformada “pelo alto”, por força da ação burocrática estatal.

Os objetivos da burocracia estatal

Reconhecer o elevado valor científico da análise inovadora contida em *Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889-1930)* não implica entretanto endossar todas as premissas teóricas de Perissinotto. Entre estas, figura a hipótese de que a concretização da hegemonia política no seio do bloco no poder se dá por entrecruzamento de projetos políticos paralelos: o de conformar a política de Estado com a defesa prioritária de certos interesses econômicos (projeto de alguma fração da classe dominante) e o de aumentar a capacidade extrativa do Estado, ou – dito de outro modo – de ampliar o controle estatal dos recursos materiais propiciados pela sociedade (projeto da burocracia estatal). Tal entrecruzamento ocorre, segundo Perissinotto, porque a burocracia estatal deve garantir a expansão do setor economicamente mais poderoso da classe dominante, caso queira extrair da “sociedade” recursos materiais que tornem mais poderoso o Estado, em sua relação com o seu ambiente social. A fundamentação teórica da tese da concretização da hegemonia política por entrecruzamento de projetos políticos paralelos é portanto – para recorreremos a uma linguagem vulgar – a idéia de que o Estado deve engordar, e não matar, a galinha dos ovos de ouro. Se a expressão “economicismo” não estivesse totalmente desgastada pela falta de rigor e de critério dos que a utilizam freqüentemente, seria o caso de dizer que Perissinotto, ao recorrer a uma tal argumentação, acaba fazendo uma incursão nesse terreno. Afinal de contas, não são apenas as frações economicamente mais poderosas da classe dominante – isto é, aquelas que desfrutam da *preponderân-*

cia econômica – que chegam ao exercício da hegemonia política no seio do bloco no poder, embora se possa admitir que a articulação da preponderância econômica e da hegemonia política confere ao bloco no poder uma configuração mais estável e mais duradoura. Revoluções populares ou golpes de Estado podem abrir o caminho para a instauração, mesmo que por um breve período, da hegemonia política de frações economicamente menos poderosas da classe dominante. Na fase inicial da Revolução portuguesa de 1974, por exemplo, esboçou-se uma orientação anti-monopolista no terreno da política econômica (orientação defendida não apenas por uma tendência do MFA como também por certos partidos políticos). Tal orientação foi logo superada pela tendência à defesa prioritária dos interesses do capital monopolista; porém, enquanto durou, abriu a possibilidade de o médio capital construir a sua hegemonia política no seio do bloco no poder. Também é possível levantar a hipótese de que, *numa fase inicial*, a ação de certos governos social-democratas ou de unidade popular da Europa ocidental tenha se inclinado mais para os interesses do médio capital que para os do grande capital. Situações históricas como essas parecem desmentir a argumentação de Perissinotto segundo a qual a burocracia estatal capitalista procura sempre converter – por motivos próprios – a fração burguesa economicamente preponderante em fração politicamente hegemônica no seio do bloco no poder. Mas não se pode dizer que tais situações desmintam igualmente a tese complementar de Perissinotto, segundo a qual a burocracia estatal capitalista sempre busca, em qualquer circunstân-

cia, o aumento da capacidade extrativa do Estado. As interpretações acerca do impacto de políticas anti-monopolistas sobre a capacidade extrativa do Estado podem ser divergentes. Para alguns, a implementação de tais políticas equivale a “assassinar a galinha dos ovos de ouro”; vale dizer, a comprometer a expansão do poderio estatal. Para outros, atacar monopólios “parasitários” equivaleria ao reforço da economia nacional e, em última instância, do Estado. *Outras* situações históricas, porém, parecem desmentir de modo inequívoco a existência de um compromisso recorrente de toda burocracia estatal capitalista com o aumento da capacidade extrativa do Estado. As burocracias estatais que implementam, hoje, políticas econômicas neoliberais estão comprometidas com um projeto, não de aumento da capacidade extrativa, e sim de *desmonte* do Estado. Mesmo quando não logram diminuir a carga tributária (cujo aumento visa constantemente atenuar os efeitos das próprias políticas neoliberais) e se limitam a congelar o seu montante ou a desacelerar o seu ritmo de crescimento, os tecnocratas neoliberais atacam a capacidade extrativa do Estado por outras vias, como a privatização de empresas públicas ou a retirada do aparelho estatal do campo das atividades regulamentadoras. Estas situações – típicas da atual fase do capitalismo – desmentem que as burocracias estatais capitalistas estejam sempre perseguindo o aumento da capacidade extrativa do Estado. Todavia, para os nossos fins, esse desmentido empírico não basta. Por isso, devemos voltar ao terreno da teoria para refletirmos, aí, sobre os verdadeiros objetivos da burocracia estatal capitalista.

O aumento da capacidade extrativa

do Estado ou a expansão do poderio estatal diante da sociedade só podem ser qualificados como objetivos instrumentais, postos sempre a serviço de objetivos finais. E de onde proviriam esses objetivos finais? Até mesmo um baixo funcionário público sabe que as decisões estatais estão longe de cair num espaço social vazio; e que tanto a ação quanto a inação político-administrativas incidem sobre a “sociedade”, vale dizer sobre os interesses coletivos que a compõem. Não há portanto possibilidade de as macrodecisões estatais estarem desconectadas dos interesses sociais, seja no caso de levarem ao aumento da capacidade extrativa do Estado, seja no caso inverso. E também não é possível que a burocracia estatal capitalista se furte à influência exercida por alguma dentre as diversas visões do jogo travado entre interesses sociais diferenciados; isso só poderia ocorrer se o Estado fosse um aparelho absolutamente paralelo à sociedade, sem desempenhar qualquer função recorrente na reprodução de sua estrutura econômica e sem sequer – hipótese mais modesta – “interseccionar-se” com ela. Ora, o Estado não é uma instituição aleatória e, como tal, inclinada a “explorar” a sociedade; e sim, uma instituição social. Quanto à burocracia estatal, ela não é um “corpo parasitário”, em oposição permanente aos interesses das classes sociais; e sim, uma parte da sociedade. Como tal, ela se submete aos interesses políticos de uma classe social determinada (mais especificamente: aos interesses políticos que “espelham” mais eficazmente a sua própria posição dentro da sociedade capitalista) e aos interesses econômicos de uma das frações dessa classe (por força de sua origem de clas-

se, dos efeitos produzidos pela luta ideológica no seio do bloco no poder, da pressão pessoal, econômica ou política de uma fração, ou ainda de uma articulação de todos esses fatores). Mas não o faz de modo consciente; a rigor, converte tais interesses no objetivo final *latente* (isto é, subjacente às declarações oficiais de compromisso com o bem-estar social, com a vontade geral, com o bem comum etc.) de toda ação burocrática estatal. O compromisso exclusivo da burocracia estatal com objetivos instrumentais não passa de uma fantasia, engendrada por essa própria categoria social e difundida, em versões conceitualmente mais desenvolvidas, pelos seus representantes ideológicos (entre os quais Max Weber figura como o mais talentoso). Certos analistas ressaltam hoje, numa perspectiva realista e “maquiavélica”, que o objetivo (instrumental) perseguido pela burocracia estatal capitalista é o aumento da capacidade extrativa do Estado (e, portanto, a ampliação do poderio estatal diante da sociedade), o que sombreia numa certa medida o retrato weberiano do burocrata, onde este aparece basicamente ocupado com a perseguição do belo princípio da racionalidade. Tais analistas estão, entretanto, objetivamente aliados aos weberianos clássicos na apologia ao Estado moderno, já que ambos evitam – cada um por um caminho – a caracterização da burocracia estatal como um instrumento de interesses poderosos (vale dizer, capitalistas).

Seria possível que a visão de Perissinotto sobre a burocracia estatal capitalista – encarada esta como um grupo social comprometido fundamentalmente com objetivos instrumentais, e não com objetivos finais de cunho social – dei-

xasse de repercutir sobre o seu modo de operar com a teoria marxista da hegemonia política no seio do bloco no poder? Perissinotto afirma que a ação burocrática estatal concretiza sempre, nas formações sociais capitalistas, a hegemonia política de uma fração de classe dominante no seio do bloco no poder; e sugere, com base em sólida análise histórica, que o exercício dessa hegemonia não exclui conflitos entre a burocracia estatal e a fração hegemônica no seio do bloco no poder. Até aí, Perissinotto segue objetivamente Poulantzas, que, como procurei indicar anteriormente, esmera-se na caracterização desse tipo de conflito no quadro de sua análise sobre o fascismo. Mas me parece que, em Poulantzas, a explicação teórica para a eclosão de tais conflitos segue o modelo marxista clássico: enquanto os membros de uma fração de classe dominante qualquer pressionam o Estado para que este satisfaça os seus interesses econômicos individuais de curto prazo, os seus representantes políticos (no caso do aparelho de Estado, a burocracia; no caso da cena política, algum partido) agem como a consciência coletiva dessa fração, dando prioridade aos interesses econômicos coletivos de médio ou longo prazos. E, como vimos anteriormente, faz parte da defesa prioritária de tais interesses a busca da unidade política da classe dominante, o que implica “neutralizar” os conflitos políticos no seio dessa classe social através da satisfação de interesses econômicos secundários das frações subalternas do bloco no poder às expensas de interesses econômicos secundários (individuais e/ou de curto prazo) da fração

hegemônica. Ora, o caminho teórico encetado por Perissinotto é, em última instância, outro: se, na sua ação constante em prol da ampliação da capacidade extrativa do Estado, a burocracia estatal considerar que a satisfação dos interesses da fração burguesa economicamente mais poderosa deixou de ser instrumental com relação ao seu objetivo final, ela abandonará a defesa prioritária de tais interesses – ou de quaisquer outros interesses econômicos de fração – “para salvar o Estado”. Está aberta, assim, a via para um “fortalecimento do poder estatal em detrimento do poder de classe”⁵. A rigor, se o apelo de Perissinotto à teoria da hegemonia política no seio do bloco no poder parecia comprometê-lo com a concepção teórica segundo a qual a estrutura jurídico-política ocupa um lugar específico e preenche uma função específica na totalidade social, a sua definição dos “objetivos próprios do Estado” aponta para um Estado *em oposição* à sociedade. Que esse considerável recuo teórico não comprometa inúmeras dimensões da análise política empreendida por Perissinotto (os conflitos políticos entre fração hegemônica e burocracia estatal paulista, a relação entre frações de classe dominante e associações de classe, o caráter de classe e a função política do PRP etc.) apenas atesta a inegável inclinação de Renato Perissinotto para a pesquisa histórica. Por isso, as observações teóricas reunidas neste comentário devem ser encaradas – até pelo fato de que mais levantam problemas do que os resolvem – como um estímulo à leitura desse importante trabalho.

⁵ Cf. R. Perissinotto. *Estado e capital cafeeiro...*, tomo II, p. 198.

SAES, Décio. Estado capitalista e classe dominante. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 12, 2001, p. 156-164.

Palavras-chave: Estado capitalista; Classe dominante; Burocracia estatal.